



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação pretendida.

Adicionalmente, o art. 8º do referido Decreto e o §1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 estabelecem as informações mínimas necessárias ao seu preenchimento, conforme detalhado a seguir.

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação de caminhão de som “Caminhão Super Veneno”, a ser realizada no dia 08 de maio de 2026 (sexta-feira), devidamente equipado com sistema de sonorização de grande porte, iluminação e demais estruturas necessárias, durante a programação oficial das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em comemoração aos 38 anos de emancipação política do município.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A programação festiva ocorrerá no período de 06 a 09 de maio de 2026, em comemoração à emancipação política do município, sendo tradicionalmente composta por atrações diversificadas, contemplando diferentes segmentos culturais e públicos. Nesse contexto, a inclusão de apresentação com caminhão de som tipo “Caminhão Super Veneno” visa atender à demanda por atrações modernas e populares, especialmente ligadas à cultura de som automotivo, amplamente difundida na região Norte.

A contratação justifica-se pela necessidade de diversificação da programação cultural da festa da cidade, evento tradicional promovido pelo Município, com o objetivo de fomentar a cultura local, promover lazer à população e fortalecer o turismo e a economia regional.

A denominada “Caminhão Super Veneno” caracteriza-se como estrutura móvel de sonorização de altíssima potência, equipada com grande quantidade de alto-falantes (graves, médios e altas frequências), módulos amplificadores e recursos de iluminação, proporcionando



experiência sonora de grande impacto ao público. Trata-se de atração amplamente presente em eventos populares, especialmente nos estados do Pará e Amapá, associada a estilos musicais regionais e contemporâneos. Além disso, eventos dessa natureza contribuem para o aquecimento da economia local, beneficiando setores como comércio, turismo, hotelaria, alimentação e serviços diversos.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos próprios com essa capacidade técnica e estrutural, razão pela qual a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para a adequada execução do serviço.

Dessa forma, a presente contratação insere-se no conjunto de ações institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, voltadas à valorização das manifestações culturais contemporâneas e à promoção do acesso democrático ao entretenimento.

3- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a realização de atração de grande impacto durante a festa da cidade;
- Proporcionar entretenimento de qualidade à população;
- Fortalecer a programação cultural do evento;
- Estimular a participação popular e fomentar a economia local;
- Assegurar adequada estrutura de som e iluminação compatível com eventos de grande porte.

4- SERVIÇOS

Item	Descrição
01	Apresentação com caminhão de som "Caminhão Super Veneno", consistindo em estrutura móvel de sonorização de altíssima potência, equipada com grande quantidade de alto-falantes (graves, médios e altas frequências), módulos amplificadores e recursos de iluminação.

5- INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. Data prevista para conclusão do processo: 10/04/2026
- 5.2. Data da prestação do serviço: 08/05/2026
- 5.3. Prazo máximo para conclusão: Em tempo hábil para não comprometer a realização do



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

evento.

5.4. Grau de prioridade da contratação: ALTO

5.5. O grau de prioridade da contratação é considerado alto, tendo em vista o curto prazo para a realização do evento, previamente agendado para o dia 08 de maio de 2026, demandando a adoção célere das providências administrativas necessárias à viabilização da contratação e execução do serviço.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar caminhão tipo "Caminhão Super Veneno" com sistema de som de alta potência;
- Fornecer todos os equipamentos necessários (caixas de som, amplificadores, iluminação, geradores, dentre outros);
- Responsabilizar-se pela montagem, operação e desmontagem da estrutura;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Atender às normas de segurança, controle de ruído e legislação vigente;
- Cumprir rigorosamente os horários e condições estabelecidas pela organização do evento.

7- RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Pâmella Fialho Abreu

Portaria: 039/2026

Cargo/Função: Diretora de Departamento

8- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura

9- RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Thamyris de Azevedo Coelho

Portaria: 044/2026

Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**



Bom Jesus do Tocantins/PA, em 01 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Pâmella Fialho Abreu
Diretora de Departamento
Portaria nº 039/2026